

O valor de diferença
da mesa foi descontado
do Gabriel - Repassado
Gervi e foi

lançar R\$ 250,00

1734
LANÇADO
[assinatura]

ADENDO CONTRATUAL

(TOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS.
EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289,
Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada
CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)
Estimim/aula mesa Representante da turma do Curso de
Colações Formandos do ano de *2015* Faculdade *de Rio do Sul*

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da
Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação
de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo
descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	01	mesa extra	60,00.

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ *60,00* e o pagamento será realizado na seguinte
forma acordada entre as partes *partes iguais em todos os Boletins*

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser
alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue
conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de
quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60
(sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este
instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Goimvill
Miriaceli Fardesi
PELA CONTRATADA

[assinatura]
PELA CONTRATANTE